

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes
Avenida José Juvenal Mafra, nº 430
Centro – Navegantes

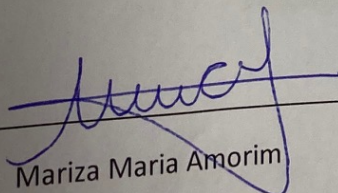
RESOLUÇÃO nº 001/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo na lei nº 1222 de 21/11/97, no art 2º, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação do atendimento da unidade de ensino CMEI Profª Kátia Regina Gazaniga de Souza de Educação Infantil, de modalidade creche (0 a 3anos) para também modalidade Pré-Escola (4 e 5 anos), passando a oferecer atendimento de 0 a 5 anos.

COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes

Navegantes, 29 de janeiro de 2018.



Mariza Maria Amorim
Presidentes do COMEN